PARECER JURÍDICO Nº 248/2026

PROCESSO:	Solicitação de Compra nº 1513/2026 | Termo de Referência nº 71/2026 / ETP nº 71/2026
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Saúde de Jari/RS (Requisitante: Danubia Nascimento Trilha)
OBJETO:	Manutenção corretiva com substituição de peças, mão de obra e guincho do veículo Sprinter Van (Placa JDM6F25).
VALOR ESTIMADO:	R$ 28.702,22 (vinte e oito mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

I. RELATÓRIO

Vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo instaurado a partir da Solicitação de Compra nº 1513/2026, formulada pela servidora Danubia Nascimento Trilha, vinculada à Unidade Básica de Saúde Dr. Naudar Vicente Konzen, visando ao exame e emissão de parecer jurídico sobre a legalidade da fase preparatória para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva automotiva.

O objeto abrange o fornecimento e substituição de componentes mecânicos e eletrônicos, ARLA 32, mão de obra especializada, bem como os serviços de remoção, transporte via guincho e devolução do veículo MB Sprinter Van 517 K53A UP3, ano/modelo 2024/2025, placa JDM6F25, com 73.672 km rodados, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Jari/RS.

A justificativa apresentada destaca que o veículo é empregado no transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS para consultas, exames e tratamentos de alta complexidade. Diante de falhas nos sistemas de freios e ARLA 32/AdBlue, torna-se imperiosa a intervenção corretiva técnica para restabelecer a segurança e operacionalidade do transporte.

Instruem os autos:

- **Solicitação de Compra nº 1513/2026:** Registro detalhado do pedido em 20/08/2026;
- **ETP nº 71/2026 e TR nº 71/2026:** Elaborados pela Secretária de Saúde, Sra. Carlie da Fontoura Taschetto, fundamentando a solução, prazos, garantia mínima de 90 dias e regras do Decreto Municipal nº 5.026/2024;
- **Mapa de Riscos e Pesquisa de Preços:** Com orçamentos de 3 empresas especializadas (Autocar, Vinicius Buenevides e Mecânica W. Lunardi), resultando no valor estimado de R$ 28.702,22;
- **Dotação Orçamentária:** Projetos/Atividades 10.301.0007.2.007 e 10.302.0007.2.008 (Material de Consumo e Serviços de Terceiros - PJ).

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Competência e Modalidade Licitatória (Pregão Eletrônico)

A manifestação atende ao art. 53, I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5.026/2024. A adoção do Pregão Eletrônico pelo menor preço (arts. 6º, XLI, 17, § 2º, e 34 da NLLC) é adequada, pois trata-se de serviços e materiais comuns de manutenção automotiva com padrões definidos de mercado.

2. Do Não Parcelamento do Objeto e Estimativa de Custos

A não divisão do objeto justifica-se pelo art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a integridade do serviço, a eficácia da garantia e a centralização da responsabilidade técnica. A estimativa de R$ 28.702,22 observou o art. 23 da NLLC e o Decreto Municipal nº 5.024/2024.

Item / Especificação Resumida	Qtd./Un.	Preço Total Médio
1. ARLA 32 (Embalagem 20 Litros)	1 GAL	R$ 158,33
2. Discos de Freio (Dianteiros e Traseiros)	4 PC	R$ 1.829,70
3. Sapatas e Pastilhas de Freio (Jogo completo)	3 JG	R$ 1.389,01
4. Reservatório ARLA 32	1 UN	R$ 14.709,53
5. Sensores (Desgaste e Rotação dos Eixos)	6 UN	R$ 6.333,98
6. Mão de Obra Especializada + Guincho	1 SERV	R$ 4.281,67
VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO:		**R$ 28.702,22**

III. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Recomenda-se ao setor competente antes da publicação do edital:

1. Submeter a minuta do Edital e Contrato para validação prévia (art. 53, § 1º, Lei 14.133/2021);
2. Anexar a Portaria do Agente de Contratação/Pregoeiro e do Gestor/Fiscal do Contrato;
3. Exigir qualificação técnica compatível sem restringir a competitividade;
4. Juntar declaração formal de disponibilidade orçamentária do ordenador de despesas.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE DA FASE PREPARATÓRIA** da contratação via Pregão Eletrônico, devendo ser observadas as recomendações acima apontadas.

É o parecer, s.m.j.

Jari/RS, 20 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO PEIXOTO MOREIRA
Data: 20/08/2026 15:26:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ROBERTO PEIXOTO MOREIRA
Assessor Jurídico Municipal — Prefeitura de Jari/RS
OAB/RS 119.884